



MUNICÍPIO DE PENICHE

EDITAL

N.º 178/2024

**ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O ANO LETIVO
2024/2025**

----- HENRIQUE BERTINO BATISTA ANTUNES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE, -----

----- Faz público que, em cumprimento do artigo 7.º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior e da deliberação da Câmara Municipal n.º 1126/2024, de 13 de setembro, que o **prazo para apresentação de candidaturas** à atribuição de trinta bolsas de estudo para o ano letivo 2024/2025, por parte de estudantes do ensino superior, **decorre de 23 de setembro a 23 de outubro de 2024.** -----

----- Para o efeito, os interessados poderão candidatar-se através do preenchimento de formulário disponível na página eletrónica do Portal da Educação do Município de Peniche em <https://educacao.cm-peniche.pt/>, e os candidatos deverão anexar ao formulário os seguintes documentos: -----

----- a) Atestado de residência no concelho, há pelo menos três anos, emitido pela Junta de Freguesia da área da residência, com indicação da composição do agregado familiar;

----- b) Documento comprovativo da titularidade do curso do ensino secundário e da respetiva classificação final do curso, para os alunos que ingressem pela primeira vez num estabelecimento de ensino superior; -----

----- c) Certificado de matrícula no ensino superior, com especificação do ano letivo em que se matricula e ano do curso que vai frequentar; -----

----- d) Declaração do estabelecimento de ensino superior que frequentou no ano letivo anterior, comprovando o aproveitamento escolar, para alunos já ingressados no ensino superior; -----

----- e) Nota de liquidação do I.R.S. relativa ao ano civil anterior ao ano letivo a que se refere a candidatura; -----

----- f) No caso em que o contribuinte esteja dispensado de apresentação da declaração de I.R.S., em sua substituição deverá entregar uma declaração anual de rendimentos, referente a todos os elementos do agregado familiar, relativa ao ano civil anterior ao ano letivo a que se refere a candidatura. -----

----- g) Outro apoio social (e.g. bolsa de estudo das DGES); -----

----- h) IBAN – número internacional de conta bancária. -----

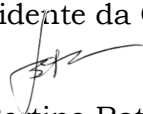
----- A instrução da candidatura não dispensa a leitura do regulamento e outras referências a preencher no requerimento. -----

----- Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

----- E eu, *Joselene Nunes Teodoro*, Chefe da Divisão de Administração e Finanças o subscrevi. -----

----- PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 16 de setembro de 2024. -----

O Presidente da Câmara,


Henrique Bertino Batista Antunes